



# CINCATARINA

*Inovação e Modernização  
na Gestão Pública*



**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO  
SANTA CATARINA**

# REVISÃO DO PLANO DIRETOR Caçador - SC



@cincatarina



/cincatarina



www.cincatarina.sc.gov.br



cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

## Equipe de Planejamento de Cidades - CINCATARINA

**Ana Leticia S. Gonçalves**

Assessora de Supervisão  
CAU A 272796-0

**Camila Martins Botelho**

Analista Técnico - IV  
CREA-SC 187477-9

**Celso Afonso P. M. F.**

Assessor de Supervisão  
CREA-SC 186645-0

**Gesiane Heusser Lermen**

Analista Técnica - IV  
CAU A 149454-6

**Guilherme Müller**

Assessor Geral de Direção  
CRBio03 053021/03-D

**Gustavo Fernandes**

Coord. de Atuação Governamental  
CAU A 268996-0

**Joselaine Tesk**

Coord. de Atuação Governamental  
CAU A 193627-1

**Lucca Dias da Silva**

Coord. de Atuação Governamental

**Luis Felipe B. Kronbauer**

Assessor Geral de Direção  
OAB-SC 46.772

**Luiz Gustavo Pavelski**

Gerente de Atuação Governamental  
CREA-SC 104797-2

**Maurício de Jesus**

Analista Técnico - IV  
CREA-SC 147737-1

**Matheus Bianchin**

Analista Técnico - II  
CAU A 286365-0

**Paulo Germano Z. Borges**

Analista Técnico - IV  
OAB-SC 58.615

**Raphaela Menezes**

Superv. de Atuação Governamental  
CREA-SC 138824-3

**Raquel Gomes de Almeida**

Superv. de Atuação Governamental  
CREA-SC 118868-3

**Reginaldo Lemos**

Analista Técnico - IV  
CREA-SC 156563-3

**Stella Stefanie Silveira**

Superv. de Atuação Governamental  
CAU A 190893-6

**Tainara Aparecida Xavier**

Coord. de Atuação Governamental  
CAU A 288282-5

## Comissão para Revisão do Plano Diretor (Decreto nº 9.377/2021)

**T. Luciano Dalponte**  
**S. Cristiani Brusco Schwartz**  
Associação Empresarial de Caçador

**T. Hemerson Pegoraro**  
**S. Valtair José Cardoso de Vargas**  
Câmara de Dirigentes Lojistas

**T. Johny Marcos Tibes de Souza**  
**S. Jean Carlo Ribeiro**  
Câmara Municipal de Caçador

**T. Newton Marçal Santos**  
**S. Patricio Fezoli de Moraes**  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
de Santa Catarina

**T. Eliakin de Souza Bueno**  
**S. Mayne Francieli Gonçalves**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia de Santa Catarina

**T. Taize Teodozio**  
**S. Carine Marcon**  
Instituto de Pesquisa e Planejamento  
Urbano de Caçador

**T. Darlan Thomáz de Souza**  
**S. Geovani Erlei Fávero**  
Núcleo Imobiliário de Caçador

**T. Luiz Henrique Rotta**  
**S. Felipe Eugenio Francio**  
Ordem dos Advogados do Brasil

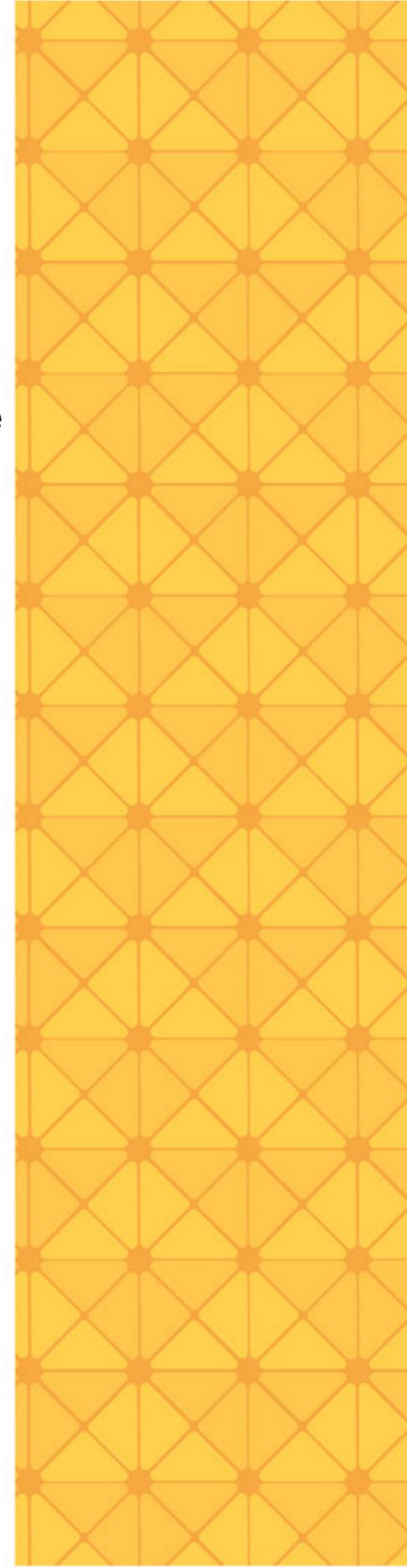
**T. Eunice Misayo Ueda**  
**S. Eunice Linhares Fleck**  
Secretaria Municipal de Assistência  
Social e Habitação

**T. Luiz Carlos Zonta**  
**S. Cristiani Baldicera Granemann**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**T. Sirley de Fatima Tibes Ceccatto**  
**S. Mauricio Cassiano da Silva**  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Estratégico e Desenvolvimento Econô-  
mico

**T. Jocilene Maisa Guetten**  
**S. Marli Ament Lanhi**  
União das Associações de Moradores  
de Caçador

**T. Frank Dieter Schulze**  
**S. Claudia Maté**  
Universidade Alto Vale do Rio do Peixe





# Composição da Revisão do Plano Diretor



## Plano Diretor

Criação de princípios, objetivos, diretrizes e programas, que garantam a função social da cidade e da propriedade, para o desenvolvimento sustentável do município.



## Código de Edificações

Diretrizes e critérios relativos a construções no interior dos lotes.



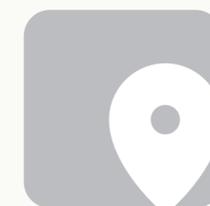
## Código de Posturas

Diretrizes sobre o bem-estar público, em matéria de higiene, segurança, ordem e costumes.



## Uso e Ocupação do Solo

São critérios para a utilização e ocupação do solo, através do mapa de zoneamento, restrições urbanísticas e parâmetros urbanísticos.



## Parcelamento do Solo

São critérios e diretrizes para a formação de novos lotes e áreas do município.

# ETAPAS DO PROCESSO DE REVISÃO

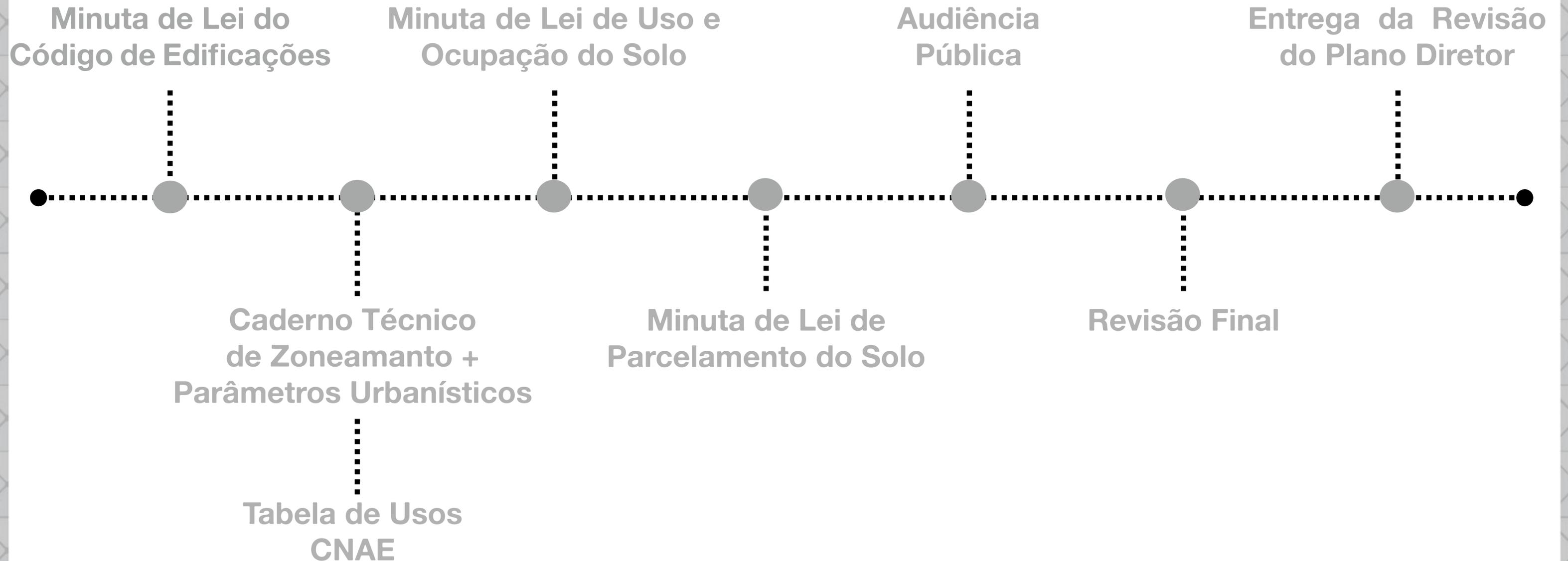
Enviado em 12/05/2022 - IPPUC  
Retorno em 24/07/2023 - IPPUC  
Pendente Aprovação do IPPUC  
Pendente Aprovação da Comissão

## Diagnóstico

(Leitura Técnica +  
Leitura Comunitária)

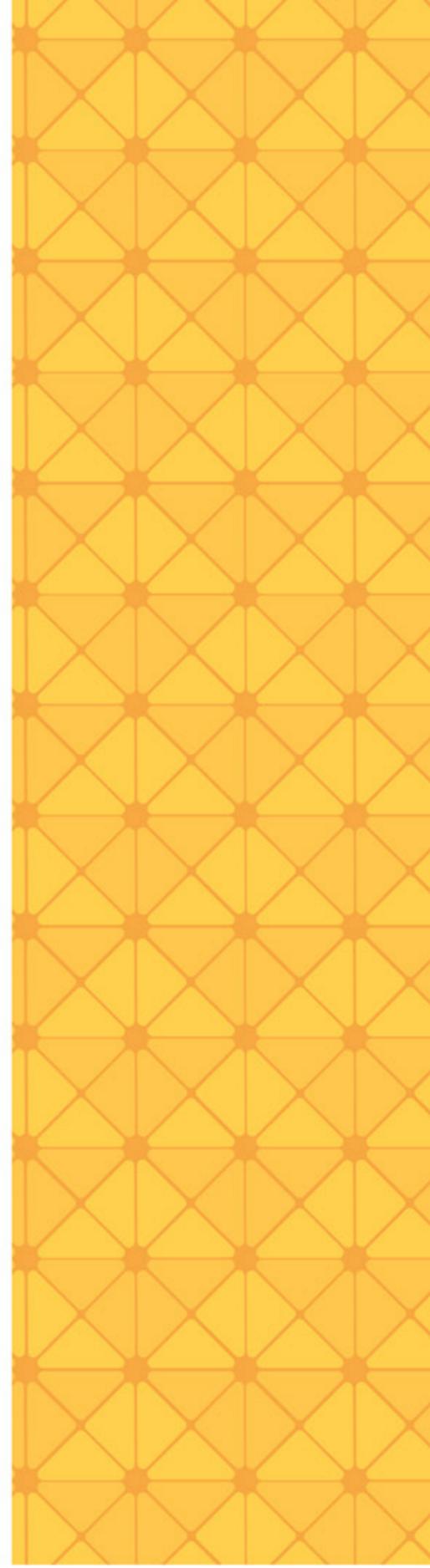


# ETAPAS DO PROCESSO DE REVISÃO



# PRÓXIMOS PASSOS DA COMISSÃO

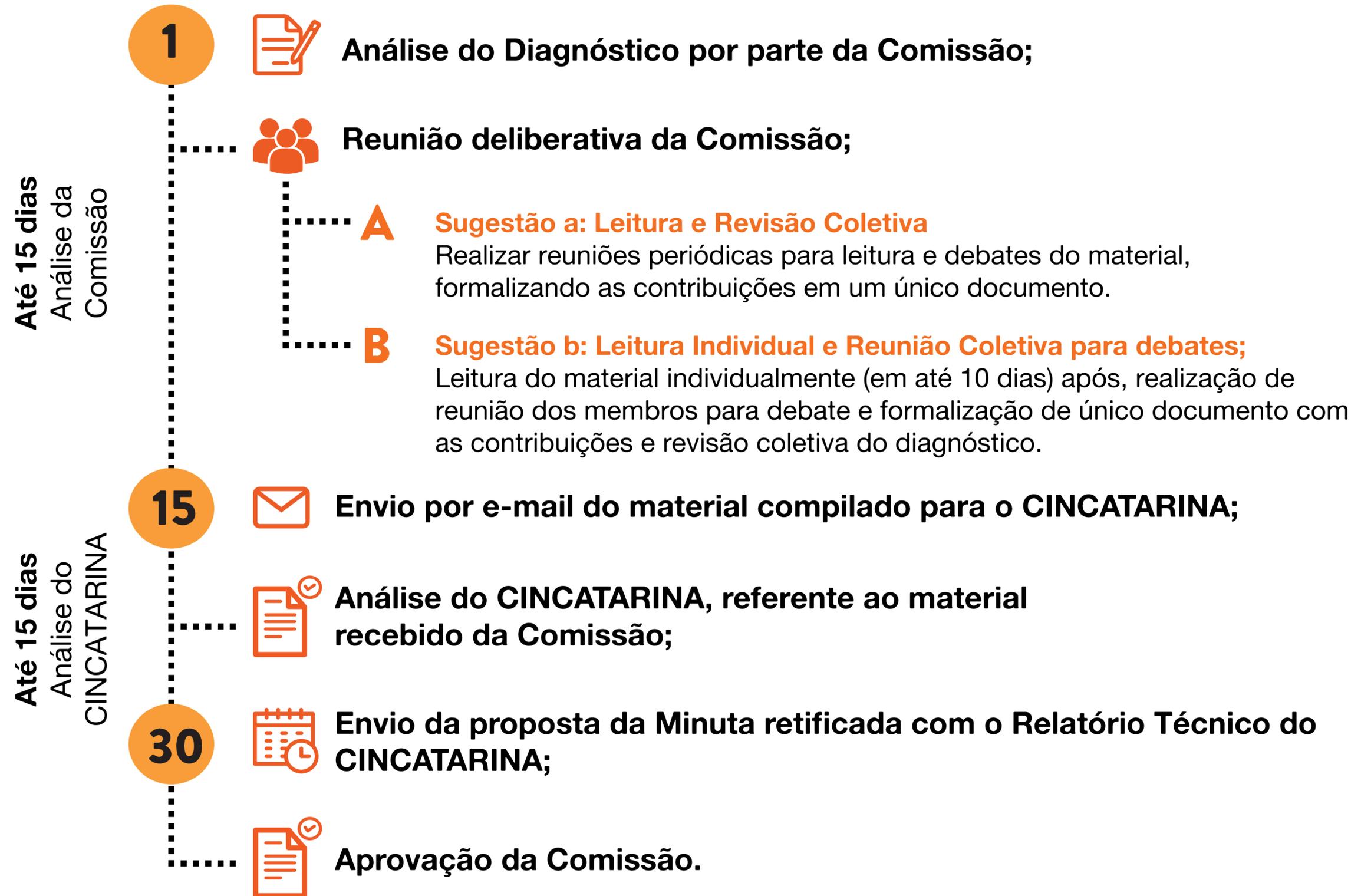
- 
- Analisar Diagnóstico;
- Analisar Prognóstico;
- Analisar Minuta de Lei do Plano Diretor;
- Analisar Minuta de Lei do Código de Edificações;
- Analisar Zoneamento + Atividades Econômicas;
- Analisar Minuta de Lei de Uso e Ocupação do Solo; e
- Analisar Minuta de Lei de Parcelamento do Solo.
- 



# CRONOGRAMA DE REVISÃO

- Reuniões periódicas da COMISSÃO;
- Análise e contribuições coletivas em cada etapa da revisão;
- Contribuições e dúvidas serão compiladas pelo presidente da Comissão e enviadas ao CINCATARINA;
- Reunião online (COMISSÃO + CINCATARINA) quando necessário tirar dúvidas ou apresentar materiais técnicos.

# CRONOGRAMA DE REVISÃO



# PROPOSTA DE MINUTA DO CINCATARINA



**Texto original**



**Texto revogado + taxado**



**Texto adicionado**

§ 2º Não se aplicam as disposições deste artigo as estações de tratamento de água, esgoto, elevatórias (água e esgoto), subestações e similares, dependendo estas de alvará de construção para sua execução, além de respeitados os casos que necessitem de licenças ambientais conforme regulamentações do CONSEMA e regulamentações em legislação específica que versem sobre requisitos.

**Art. 29.** Nas construções existentes nos logradouros para os quais seja obrigatório o afastamento do alinhamento, não serão permitidas obras de construção, reconstrução parcial ou total, modificações e acréscimos que não respeitem o afastamento do alinhamento **executando-se a construção de calçadas, entradas de água e energia e, depósitos de gás e lixo..**

**Art. 30.** A Municipalidade terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias para aprovação do projeto definitivo e expedição do alvará de construção, a contar da data de entrada do requerimento no protocolo da Municipalidade ou da última chamada para esclarecimento, desde que o projeto apresentado esteja em condições de aprovação.

**Art. 31.** A construção dentro das especificações deste código, mas sem alvará de construção, está sujeita a multa ~~conforme Seção I, Capítulo Único, Título V deste~~ **previstas neste código.**

Parágrafo único. A construção fora das especificações do ~~Plano Diretor PDDS~~ **está sujeita à demolição por ato do Executivo Municipal, podendo ser concedido um prazo de até 90 (noventa) dias para sua legalização, sem dispensa de multa correspondente.**

~~**Art. 21** Ficarão suspensos os alvarás de construção das obras que não tenham sido iniciadas até a data de publicação deste Código e que estejam com seu prazo de validade vencido.~~

Es (Brasil) [19] Foca [19]

# REVISÃO DO MATERIAL E ANÁLISE DA COMISSÃO

## Revisão Direta



Texto original



Texto revogado + taxado

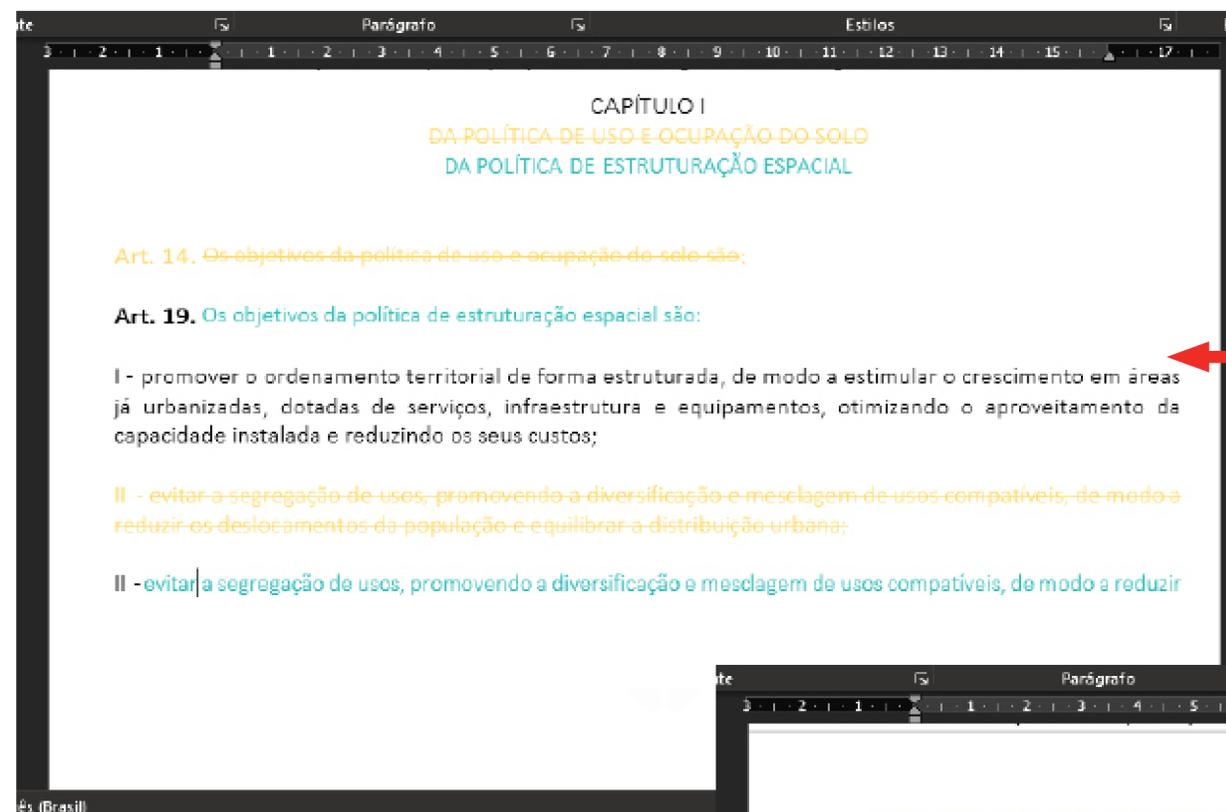


Texto adicionado

## Revisão Indireta

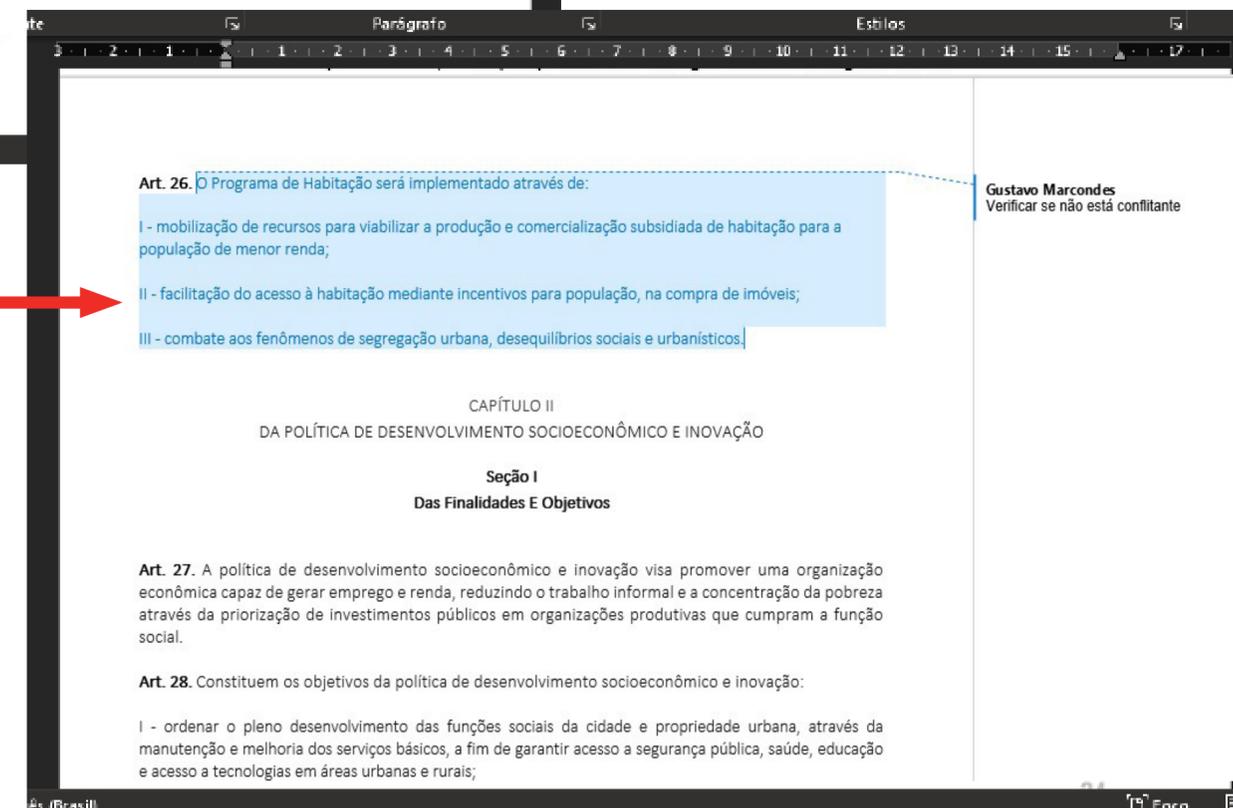


Comentário

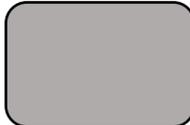


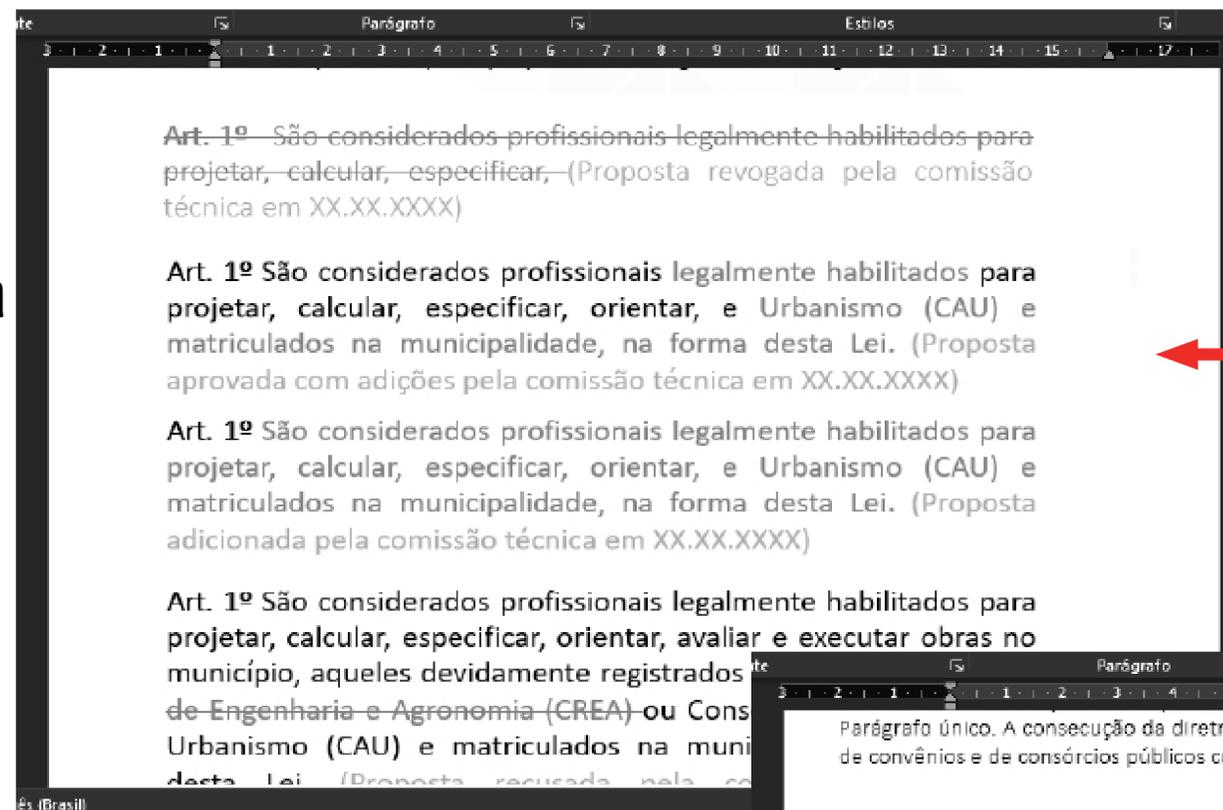
Revisão Direta

Revisão Indireta



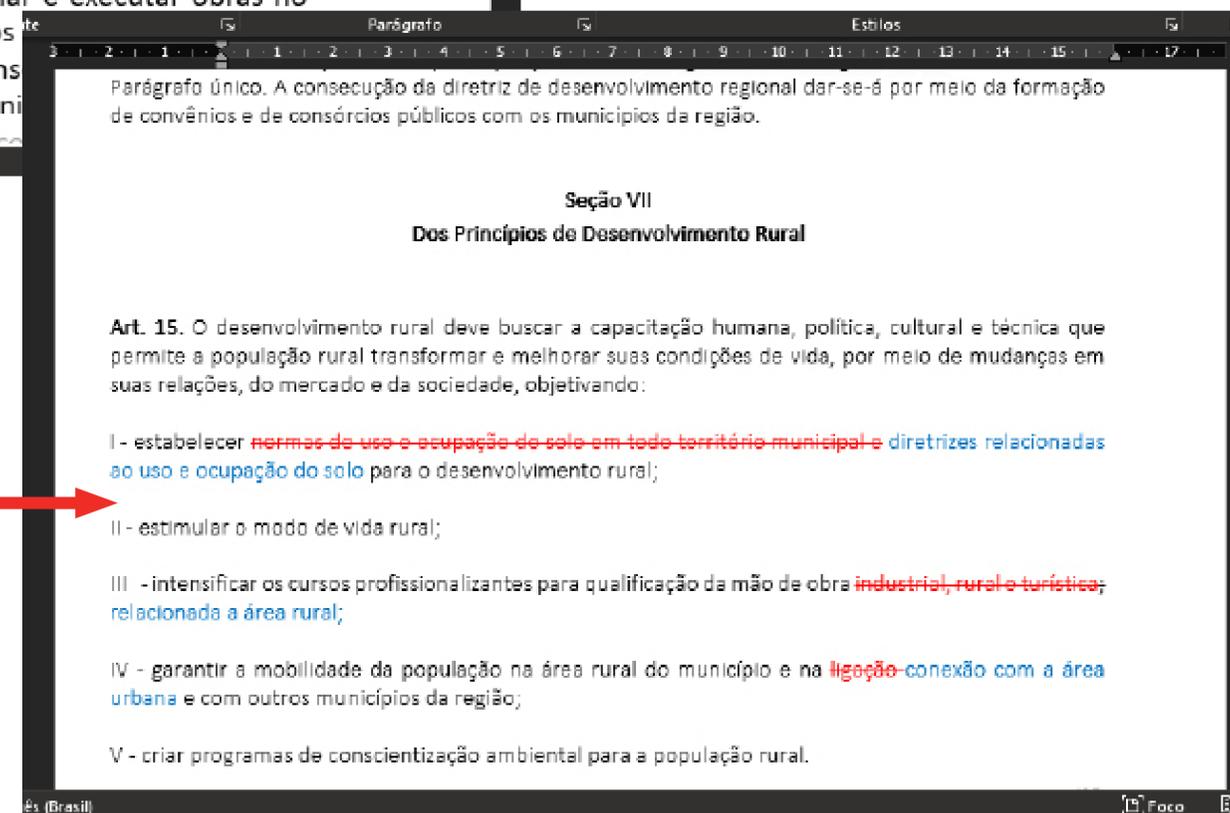
# 2ª\_PROPOSTA APROVADA PELA COMISSÃO

 Ação da comissão + data  
(com texto de adição ou  
revogação aprovado na  
cor cinza)



1ª/2ª Revisão

Nas novas modificações de texto, será  
utilizado a cor padrão de proposta



# REVISÃO DO MATERIAL E ANÁLISE DA COMISSÃO

Para que se mantenha o decoro na análise do material é de suma importância.

## Que a todo momento:

- As decisões tomadas e apontadas no material, sejam coletivas;
- Que estejam presentes nas reuniões os titulares da comissão, e na ausência destes, os seus respectivos suplentes;
- Que os membros representem e levem/tragam informações dos seus respectivos órgãos;
- Que o envio do documento analisado ocorra por e-mail;
- Apenas um integrante da comissão fique responsável pelo envio.

## Que em tempo nenhum:

- A revisão seja encaminhada de forma impressa e/ou com considerações a caneta;
- Seja enviada a contribuição pontualmente/individualmente por e-mail ou WhatsApp;
- Sejam elaboradas fora dos padrões apresentados.



# CINCATARINA

*Inovação e Modernização  
na Gestão Pública*



**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO  
SANTA CATARINA**

# REVISÃO DO PLANO DIRETOR Caçador - SC



@cincatarina



/cincatarina



[www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)



[cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)